



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria Municipal nº 002/2026, de 06 de janeiro de 2026.

DESIGNAR SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA
ABRIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS.

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA – IPRAM**,
atendendo o constante na Lei Municipal nº 3757/97 e Lei Municipal nº 5760/05, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis para
abertura e movimentações de contas bancárias:

- Edegar André Tibola, na condição de Presidente;
- Angélica Beltrão Rodrigues Pezzi, na condição de Tesoureira;

Art. 2.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor em 06 de janeiro de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE
NOVA PRATA**, 06 de janeiro de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente do IPRAM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE